



P O R T A R I A Nº 567/2024

De 20 de Dezembro de 2024.

REVOGA A PORTARIA 313/2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a contar de 1º de Janeiro de 2025, a Portaria 313/2023 de 16 de junho de 2023, que concedia Função Gratificada, e designava a Servidora **JOELMA BILHA**, matrícula 784-6, Auxiliar de Administração, como **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE BENEFÍCIOS DO FUNDO DE SAÚDE - FASS**, de acordo com o Art. 28 da Lei Municipal 2152/2023 de 23 de maio de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 20 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal